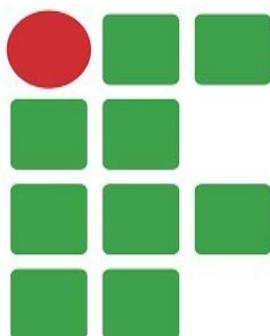




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025



**INSTITUTO
FEDERAL**
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

CEPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.020366/2025-81

RESOLUÇÃO Nº 365 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 20 de Maio de 2025.

Homologa a Resolução nº 353/2025 - Cepe/Ifal, emitida Ad Referendum.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, designada pela Portaria nº 2.970, de 20 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, o Art. 4º, Inciso I, e o Art. 13, Inciso XVI, da Resolução nº 22/CS, de 1º de julho de 2014, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologa a Resolução emitida Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Resolução nº 353/2025-Cepe/Ifal, de 24 de abril de 2025, altera, Ad Referendum, o Anexo Único da RESOLUÇÃO Nº 52/2021-CEPE/IFAL, de 16 de novembro de 2021, que aprovou a criação, o funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo do Campus Piranhas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.022289/2025-01

RESOLUÇÃO Nº 368 / 2025 - CEPE/IFAL (11.21)

Maceió-AL, 04 de Junho de 2025.

Aprova, Ad Referendum, a readequação e a recomposição dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Agropecuária e dos Cursos Subsequente, Superior e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2024, do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Resolução nº 193/Cepe, de 7 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.023908/2024-96.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, Ad Referendum, a readequação e a recomposição dos Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Agroindústria e Agropecuária e dos Cursos Subsequente, Superior e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2024, do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, na forma do Anexo único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

RESOLUÇÃO

CONSUP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria
BOLETIM DE SERVIÇOS
Nº 055/2025 – Publicação em: 06 de junho de 2025

Nº do Protocolo: 23041.020642/2025-19

RESOLUÇÃO Nº 189 / 2025 - CONSUP/IFAL (11.20)

Maceió-AL, 22 de Maio de 2025

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da FACTO e aprova a renovação da autorização da FACTO para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR - CONSUP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterado pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024, e o Art. 2º, Inciso I, da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, a Portaria Conjunta nº 119, de 5 de agosto de 2024, a Resolução nº 103/Consup/Ifal, de 23 de janeiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 23041.009391/2025-11.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO.

Art. 2º Aprova a renovação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR